



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 557/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JULHO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 53.030, de 28.07.2016,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 1º.08.2016, o gozo da 2ª etapa de férias/2016 do servidor **Walter José de Lemos**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 03 (três) dias, para gozo no período de 22 a 24.08.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 7 de 29/07/2016.